MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº **63109.001073/2026-78**

I – Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de carretas rodoviárias para transporte de motos aquáticas e embarcações de casco semi rígidos (ECSR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

II - Contratada:

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

III - Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Autorização:

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO:11928324770

Assinado de forma digital por RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO:11928324770
Dados: 2026.11.24 12:27:53 -03'00'

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio